

DECRETO Nº 075

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

“REGULAMENTA O PRIMEIRO TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o 1º Torneio Municipal de Futebol Sete, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. A título de despesa com premiação fica estabelecido a despesa de até R\$ 1.3000,00 (Hum mil e trezentos reais), e para arbitragem e organização até R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2442 – Fomento ao Desporto Amador
33.3.90.31.04.00 – Premiações Desportivas (4942)
3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais (4895)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda